



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 222/2007

(AUTORIZA DOAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TERRAS E CAÇAMBAS PARA
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a doação e disponibilização de terras e caçambas para aterramento e retirada de entulhos para construção, reforma ou ampliação de casas habitacionais na zona urbana do Município de Florínea.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 22 de junho de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário